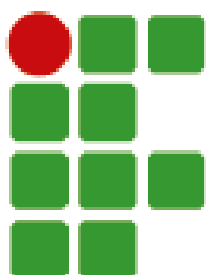




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2026

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 08/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Diretor-Geral

Aumir Antunes Graciano

Diretoria Adjunta de Administração

Artur Martins de Sá

Diretoria Adjunta Educacional

Juliana Lucia do Amaral Molnr

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Evaldeni Alves da Rocha

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Edison Waquil da Silva Júnior

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Renato de Oliveira Mello

Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio

Douglas Wenzler da Silva

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecânica (MTM)

Rebeca Cristina Melo de Souza

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecatrônica (MCA)

Estela Mara de Oliveira

Coordenação do Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)

Samuel Francisco

Coordenação do Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)

Luís Mateus da Silva Souza

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)

Renan Luís Fragelli



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Rosangela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Cinthia Gonçalves de Assunção**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Bruno Carvalho Pinheiro**

**Coordenadoria de Biblioteca
Luís Carlos Pereira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Suelen Fernandes de Barros**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	29

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 1748/2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo especificados:

Contrato	1748/2026
Processo SUAP	23305.024021.2025-58
Contratado	JÉSSICA BENITEZ ALVES DE LIMA 44810894827
CNPJ	29.781.224/0001-60
Vigência	De 19/01/2026 a 18/01/2027, prorrogável por até 10 anos.
Objeto	Concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina/lanchonete escolar e restaurante estudantil associado com o serviço comum continuado de preparo e fornecimento de refeições sem dedicação exclusiva de mão de obra.
Gestora do Contrato	Hellen Vitória Fagundes da Silva - Siape: 35***95
Gestor do Contrato Substituto	Bruno Carvalho Pinheiro - Siape: 24***30
Fiscal Técnico	Mateus Gomes Pereira - Siape: 33***05
Fiscal Técnico Substituto	Bruno Carvalho Pinheiro - Siape: 24***30

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 87/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 11 de maio de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 2 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor (a)	Titulação	Data de Concessão	Campus
Tabata da Cruz Silva	Doutorado	01/07/2026	Itaquaquecetuba

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 105/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 2 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, para fazer constar a substituição temporária da presidência e inclusão de membro.

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Aldair Rodrigues da Silva - Presidente	Técnico Administrativo - CRA
Ludmila de Nardi *	Docente - EBTT - SLL/ITQ
Fernanda Laize Silva de Lima	Docente - EBTT - MTM/ITQ
Fabrício Pereira Feitoza da Silva	Docente EBTT - MCA/ITQ
Lauriberto Paulo Belem	Docente EBTT - MTM/ITQ
Sandra Silveira Ferreira	Docente EBTT - MTM/ITQ
Clelia Scalon de Medeiros	Docente EBTT - MTM/ITQ
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - CGP
Hellen Vitoria Fagundes da Silva	Nutricionista - CAE
Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - CRA
Josemberg Batista dos Anjos	Técnico Administrativo - CTI
Peterson Ferreira da Silva	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Rafaela Rosa da Silva	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Riquelme Rodrigo dos Santos Costa	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Sophia Letícia Pereira Leite	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

*Membro(a) em afastamento para licença maternidade.

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao Campus. Isso ocorre, principalmente, por meio da atualização das redes sociais (*Instagram* e *Facebook*) e das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria 33/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 106/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 3 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01748/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo especificados:

Contrato	01748/2023
Processo SUAP	23305.004741.2023-35
Contratado	Centro de Surdos da Bahia - CESBA
CNPJ	14.770.606/0001-10
Vigência	Até o final da vigência do contrato.
Objeto	Prestação de serviços comuns contínuos de atendimento educacional especializado (AEE) com dedicação exclusiva de mão de obra - para atendimento de discentes com necessidades educacionais específicas.
Gestor(a) do Contrato	Luís Mateus da Silva Souza - SIAPE n.º 30***45
Gestor(a) do Contrato Suplente	Cinthia Gonçalves de Assunção - SIAPE n.º 33***99
Fiscal Técnico(a)	Cinthia Gonçalves de Assunção - SIAPE n.º 33***99
Fiscal Técnico(a) Suplente	Luís Mateus da Silva Souza - SIAPE n.º 30***45
Fiscal Administrativo(a)	Camila de Sá e Silva Rangel - SIAPE n.º 34***29
Fiscal Administrativo(a) Suplente	Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE n.º 18***81

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 137/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 02 de dezembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 107/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 6 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor (a)	Titulação	Data de Concessão	Campus
Carlos Alberto Febres Tapia	Mestrado	02/07/2026	Itaquaquecetuba

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 108/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 7 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES	SIAPE/IQ	SEGMENTO
Allan Glayson de Oliveira	14***22	Docente
Wendel Marcos dos Santos	31***02	Docente
Sidinei Roberto Nobre Junior	32***60	Técnico Administrativo

Art. 2º A comissão ficará responsável por preparar os trâmites, o calendário eleitoral, organizar a eleição, inclusive a subida dos dados no sistema Helios, publicizar e incentivar a participação dos segmentos envolvidos no processo, deferir/indeferir candidaturas e recursos do pleito, homologar e divulgar o resultado da eleição.

Art. 3º Os representantes da Comissão Eleitoral para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até o fim do processo eleitoral, a publicação e homologação do resultado final da eleição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 7 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, conforme Comunicado nº 9/2026 - SLM-ITQ/DAE/DRG-ITQ/IFSP, de 03 de julho de 2026, para compor o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Samuel Francisco	Docente - Titular
Ednaldo José Leandro	Docente - Titular
Estela Mara de Oliveira	Docente - Titular
Francisco de Oliveira	Docente - Titular
Joice D'Almeida	Docente - Titular
Juliano Cavalcante Bortolete	Docente - Titular
Luan Alberto Ferreira	Docente - Titular
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico Administrativo com formação em educação - Titular
Isabela Ribeiro de Oliveira	Discente - Titular
Altair Rodrigues Ferreira	Discente - Suplente
Cauã Rodrigues da Silva	Discente - Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º O Colegiado de Curso é a instância básica do curso de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Art. 3º Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividades semanais e o presidente de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º A duração do mandato é de 02 (dois) anos para os membros docentes, técnicos administrativos e membros discentes, de acordo com o Art. 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 08 de julho de 2028.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 110/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 7 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Compra de Banners para Eventos Acadêmicos do IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPÉ
Renan Luís Fragelli	31***64
Edison Waquil da Silva Júnior	18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 111/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 22 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de maquinário industrial para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPÉ
Aumir Antunes Graciano	25***87
Kleberon Cartolari de Souza	31***10
Renan Luis Fragelli	31***64
Edison Waquil da Silva Júnior	18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas no Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

Dê ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 112/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 24 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os candidatos aprovados pelo Edital nº 21/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 04 de maio de 2026, abaixo relacionados para, nos termos da Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014, atuarem como **Docentes** no curso FIC de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos no âmbito do Pronatec/ Energif no IFSP *Campus* Itaquaquecetuba, durante o segundo semestre de 2026 e o primeiro semestre de 2027:

Servidor	SIAPÉ	Disciplina
André Tiago Santos	14***61	Eletricidade básica - Medidas de Segurança do Trabalho aplicadas ao setor fotovoltaico.
Ibere de Oliveira Santos	30***16	Fundamentos da Energia Solar Fotovoltaica - Análise de Projetos de Sistemas Fotovoltaicos.
Karina de Assunção Pardiniho	23***63	Eletricidade básica - Inovação, Sociedade, meio ambiente e o setor fotovoltaico.

Art. 2º Esta Portaria tem validade até 31 de maio de 2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Dê ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 113/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria 58/2026, de 20 de março de 2026, que trata da designação dos membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da V Semana da Engenharia Mecânica (SEMEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Daniel Pezza Tchernov	Docente - MTM
André Tiago Santos	Docente - MCA
Fabício Pereira Feitoza da Silva	Docente - MCA
Ibere de Oliveira Santos	Docente - BEM
Renan Luis Fragelli	Docente - BEM

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na V Semana da Engenharia Mecânica (SEMEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, no período de 19 a 24 de outubro de 2026.

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter encerramento até o dia 30 de novembro de 2026.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 30 de novembro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 114/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Helenice Serikaku**, SIAPE nº 10***12, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para a Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação de Estágios do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFSP - Campus Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes estagiários, professores orientadores, com as instituições contratantes, com a Diretoria Adjunta Educacional e com a Coordenação do Curso. Dentre suas atividades, destacam-se:

(i) Assegurar que todos os documentos necessários para a realização do estágio (Termos de compromisso, Planos de Atividade, Convênios, Apólices de Seguros, etc.) estejam devidamente preenchidos, assinados e cadastrados no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, assim como no drive institucional;

(ii) Garantir que os estágios cumpram as exigências legais e regulatórias, bem como as diretrizes da instituição de ensino;

(iii) Coordenar a avaliação dos estágios, tanto pela instituição quanto pelas empresas parceiras;

(iv) Recolher e analisar os relatórios de estágio dos estudantes e cadastrá-los no SUAP;

(v) Cadastrar o Termo de Realização de estágio e encerrá-lo no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A servidora em questão faz jus a carga horária de 03 (horas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 30 de julho de 2028.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 115/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Abner Nunes Emerich de Paula**, SIAPE nº 20***01, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para a Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação de Estágios do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes estagiários, professores orientadores, com as instituições contratantes, com a Diretoria Adjunta Educacional e com a Coordenação do Curso. Dentre suas atividades, destacam-se:

(i) Assegurar que todos os documentos necessários para a realização do estágio (Termos de compromisso, Planos de Atividade, Convênios, Apólices de Seguros, etc.) estejam devidamente preenchidos, assinados e cadastrados no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, assim como no drive institucional;

(ii) Garantir que os estágios cumpram as exigências legais e regulatórias, bem como as diretrizes da instituição de ensino;

(iii) Coordenar a avaliação dos estágios, tanto pela instituição quanto pelas empresas parceiras;

(iv) Recolher e analisar os relatórios de estágio dos estudantes e cadastrá-los no SUAP;

(v) Cadastrar o Termo de Realização de estágio e encerrá-lo no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O servidor em questão faz jus a carga horária de 03 (horas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 17/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 10 de fevereiro de 2026

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01748/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo especificados:

Contrato	01748/2023
Processo SUAP	23305.004741.2023-35
Contratado	Centro de Surdos da Bahia - CESBA
CNPJ	14.770.606/0001-10
Vigência	Até o final da vigência do contrato.
Objeto	Prestação de serviços comuns contínuos de atendimento educacional especializado (AEE) com dedicação exclusiva de mão de obra - para atendimento de discentes com necessidades educacionais específicas.
Gestor(a) do Contrato	Lívia de Castro Cortes - SIAPE n.º 18***26
Gestor(a) do Contrato Substituto	Lucas Sousa Fraga - SIAPE n.º 33***02
Fiscal Técnico(a)	Valtir Maria Pereira Santos - SIAPE n.º 22***98
Fiscal Técnico(a) Substituto(a)	Aldair Rodrigues da Silva - SIAPE n.º 12***70
Fiscal Administrativo(a)	Camila de Sá e Silva Rangel - SIAPE n.º 34***29
Fiscal Administrativo(a) Suplente	Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE n.º 18***81

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 106/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 03 de julho de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Convalidar os atos da servidora Livia de Castro Cortes, SIAPE nº 18***26, como gestora do contrato, a partir de 29 de junho de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	00	14